



Handwritten signature and initials.

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º. CMV-026/2019

Lei n.º 5/2007, de 16/01 - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e  
Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de  
Desenvolvimento Desportivo

A atividade física, a saúde e a qualidade de vida estão intimamente relacionadas entre si. O corpo humano foi concebido para se movimentar e como tal necessita de atividade física regular com vista ao seu funcionamento ótimo e de forma a evitar doenças.

Está provado que um estilo de vida sedentário constitui um fator de risco para o desenvolvimento de diversas doenças crónicas, incluindo doenças cardiovasculares, uma das principais causas de morte no mundo ocidental. Além disso, levar uma vida ativa apresenta muitos outros benefícios, sociais e psicológicos, existindo uma ligação direta entre a atividade física e a esperança de vida, já que as populações fisicamente ativas tendem a viver mais tempo do que as populações inativas.

A popularidade crescente do turismo desportivo resulta também do aumento das preocupações com a saúde e o bem-estar e do crescimento da organização de eventos desportivos como estratégia de desenvolvimento e promoção das regiões, podendo provocar um efeito multiplicador, estimulando e desenvolvendo a economia local.

Neste contexto, pretende o Município de Viseu com o Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física, canalizar o investimento em projetos cujas linhas de ação e objetivos sejam enquadráveis nos seus princípios, otimizando e garantindo maior coerência dos *investimentos*, estimulando a diminuição de alguns desequilíbrios existentes na oferta desportiva do concelho. Assente em 3 eixos e 17 medidas e apoio, este programa pretende reconhecer a intervenção de todos os agentes e instituições, que através da organização de eventos e atividades desportivas e de promoção da atividade física, estimulam hábitos de vida saudáveis junto da comunidade e promovem o concelho e a região.

### Considerando:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;



*Henr. Henriques*  
*Henr.*

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto, nomeadamente, nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16/01 (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e nos artigos 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 26.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo);

É celebrado entre

O **MUNICÍPIO DE VISEU**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, NIPC 506 697 320, aqui representado por António Joaquim Almeida Henriques, na qualidade de Presidente, adiante designado por MV ou Primeiro Outorgante; e

O **DÍNAMO CLUBE DA ESTAÇÃO** pessoa coletiva de direito privado, com sede em Avenida Dr. António José de Almeida, 402, 2.º Dto, NIPC 505459558, aqui representado por João Manuel Ginestal Machado Monteiro Albuquerque, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Entidade ou Segundo Outorgante;

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se rege pelas Considerações acima e Cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1 - Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por Contrato, o Município de Viseu concede ao **DÍNAMO CLUBE DA ESTAÇÃO** um apoio financeiro para realização do Programa de Desenvolvimento



*Handwritten signature*

- 10 - Prestar todas as informações e apresentar todos os documentos solicitados pelo Município, como entidade competente pelo acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 11 - Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Viseu com a designação de “Apoio Institucional”;
- 12 - Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo Município de Viseu durante o ano de 2019;
- 13 - Colocar à disposição do Município, de forma gratuita, as suas instalações desportivas para a realização de atividades e eventos de interesse municipal;
- 14 - Integrar, mediante comunicação do Município e de forma gratuita, jovens em situação de insuficiência económica, nas suas atividades de desporto federado e não federado, apoiadas no âmbito das medidas 1;
- 15 - Enviar ao Município, logo que se encontre concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e impreterivelmente até 31 de janeiro de 2020, um Relatório Final sobre a execução do mesmo, em modelo próprio a definir pelo Município de Viseu, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de execução**

- 1 - O prazo de execução do programa é respeitante à época desportiva de **2018/2019**.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Comparticipação financeira**

- 1 - Para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Segundo Outorgante, com a despesa de referência de **99.562,22€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de **40.763,13€**, correspondente a **40,94%** da referida despesa e onde se insere uma participação financeira concedida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante até ao valor de **24.027,87€**, sendo o restante valor de **14.835,26€** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.
- 2 - O presente apoio tem por base a candidatura efetuada pelo Clube às seguintes Medidas:



*Handwritten signature*

Desportivo constante de Anexo a este Contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

2 - A formalização deste apoio mediante a celebração do presente Contrato-Programa tem em vista, nomeadamente:

- a) Fazer acompanhar a concessão do apoio por uma avaliação completa dos custos do Programa, bem como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- b) Reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- c) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

### **Cláusula 2.ª**

#### **Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio**

Pelo presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o **DÍNAMO CLUBE DA ESTAÇÃO**, enquanto entidade beneficiária do apoio ora concedido, assume as seguintes obrigações:

- 1 - Cumprir o Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 2 - Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- 3 - Aplicar os apoios financeiros atribuídos apenas e só às despesas financiadas;
- 4 - Proceder ao pagamento das despesas objeto de financiamento realizadas;
- 5 - Não aplicar as verbas concedidas a outros fins;
- 6 - Devolver todos os valores atribuídos que não correspondam a despesas realizadas;
- 7 - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social e prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços do Município;
- 8 - Certificar a suas contas por Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade Revisora de Contas, se os apoios concedidos no ano económico forem de valor superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- 9 - Cumprir a lei, designadamente o regime de incompatibilidades dos dirigentes desportivos;



*Ant. Lemos*  
*[Signature]*

a) No âmbito da candidatura à **Medida 1** (Apoio a Atividades Desportivas Federadas):

- o para a modalidade de **Futebol**, com uma despesa de referência de **76.957,61€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **28.581,02€**, correspondente a **37,14%** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **15.665,37€**, sendo o restante valor de **12.915,65€** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.
- o para a modalidade de **Judo**, com uma despesa de referência de **12.935,00€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio financeiro até ao valor de **5.640,00€**, correspondente a **58,29%** da referida despesa.
- o para a modalidade de **Atletismo**, com uma despesa de referência de **4.109,61€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **2.189,61€**, correspondente a **53,28%** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **270,00€**, sendo o restante valor de **1.919,61€** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.
- o para a modalidade de **Ténis de Mesa**, com uma despesa de referência de **5.560,00€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio financeiro, até ao valor de **2.452,50€**, correspondente a **44,11%** da referida despesa.

3 - Caso o custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo, analisado em função de cada Medida de apoio, se revele inferior ao custo de referência indicado para esse mesmo objeto definido no n.º 2 da presente Cláusula, a comparticipação financeira a atribuir ao Segundo Outorgante poderá ser reduzida pelo Primeiro Outorgante, aplicando-se ao custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo a percentagem definida no n.º 2 da presente Cláusula, em função do objeto apoiado.

4 - Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Viseu o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada.



### **Cláusula 5.ª**

#### **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida nas alíneas do n.º 2 da Cláusula 4.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- 1.1. 14.416,72 € na data de publicitação do presente CPDD;
- 1.1. 2.402,79 € em 31 de maio de 2019;
- 1.2. 2.402,79 € em 30 de junho de 2019;
- 1.3. 2.402,79 € em 31 de julho de 2019;
- 1.4. 2.402,79 € após entrega e avaliação do Relatório Final referido na Cláusula 2.ª e respetiva documentação.

### **Cláusula 6.ª**

#### **Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa**

O Primeiro Outorgante fiscalizará a execução do presente Contrato podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

### **Cláusula 7.ª**

#### **Mora e incumprimento do Contrato**

1 - O não cumprimento, pelo Segundo Outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo Município de Viseu.

2 - O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Primeiro Outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

3 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o Contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só



públicos, fica sujeita à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas, na medida necessária à fiscalização da legalidade, regularidade e correção económica e financeira da aplicação daqueles dinheiros.

**Cláusula 11.ª**

**Litígios**

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da lei.

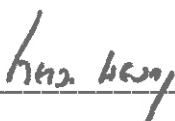
**Cláusula 12.ª**

**Entrada em vigor**

O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação, nas formas previstas nos artigos 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro.

Viseu, 29 de maio de 2019

**MUNICÍPIO DE VISEU**

  
\_\_\_\_\_

**DÍNAMO CLUBE DA ESTAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_



lhes devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do Contrato ficar comprometido.

4 - A não entrega do Relatório Final, referido na Cláusula 2.<sup>a</sup>, dentro do prazo estabelecido, implica o imediato cancelamento da última tranche de 10%.

5 - O incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, imputável à entidade beneficiária da comparticipação financeira, constitui esta na obrigação de restituir as quantias que, entretanto, tenha recebido na proporção do incumprimento.

6 - O incumprimento do CPDD, imputável à entidade beneficiária da comparticipação financeira, implica, também, a impossibilidade desta beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias a restituir.

7 - Perante a não apresentação do Relatório Final e da documentação comprovativa da realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e das despesas financiadas e não sendo restituídas pelo Clube as verbas atribuídas no âmbito do apoio financeiro, o Município procederá judicialmente, nomeadamente através da responsabilização dos membros dos órgãos de gestão do Clube.

#### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

##### **Revisão do Contrato**

O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

#### **Cláusula 9.<sup>a</sup>**

##### **Cláusula de Compromisso**

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, ao presente Protocolo, com o valor global de 24.027,87€, corresponde o compromisso válido e sequencial n.º 7339.

#### **Cláusula 10.<sup>a</sup>**

##### **Controlo Financeiro**

De acordo com o disposto no art.º 2.º, n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08 e alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09/03), a Segunda Outorgante, enquanto entidade beneficiária de dinheiros





MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

*Handwritten signature*

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### ANEXO

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

(Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, consideram-se Programas de Desenvolvimento Desportivo:

- a) Os planos regulares de ação;
- a) Os planos de ação específica;
- b) Os projetos de construção;
- c) As iniciativas nos domínios da formação, da documentação, da investigação, das relações com organismos internacionais.



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019

Identificação de Entidade: **Dinamo Clube Estágio**

Programa de Desenvolvimento Desportivo

### A. Objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo

\* O objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo deve ser enquadrado nas várias Medidas definidas pelo Município de Viseu no âmbito do seu Programa de Apoio ao Desporto e à Atividade Física mencionando a "descrição e caracterização específicas das atividades a realizar", tal como definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 12º do DL 273/2008

**Seleção (de) medida(s) a(s) que se candidatam:** [Redacted]

### Seleção (de) medida(s) a(s) que se candidatam

**Medida 1: Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

Participação em provas federadas nas modalidades de Futebol, Judo, Taekwondo e Ténis de Mesa na época 2018/2019.

Seleção a medida

[Redacted]

Seleção a medida

[Redacted]

### B. Calendarização e prazo global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

01/01/2018

31/12/2018

### C. Observações

D.A. Responsável pela entidade promotora

Nome

Presidente da Direção

13.02.2018

*Handwritten signature: João Manuel C...*

Praxe de Candidatura 2018

Medida 1: Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Medida 2: Apoio a Atividades Desportivas não Federadas

Medida 3: Apoio à Dinamização de Projetos de promoção de Atividade Física

Medida 4: Apoio a Atividades de Desporto Adaptado e promotoras de Inclusão Ativa

Medida 5: Apoio a Iniciativas Locais de Desporto Local

**Ata de Seleção de candidaturas por apresentação direta em termos de Medida 1, Medida 2, Medida 3, Medida 4, Medida 5, Medida 6, Medida 7, Medida 8, Medida 9, Medida 10, Medida 11, Medida 12, Medida 13, Medida 14, Medida 15, Medida 16, Medida 17, Medida 18, Medida 19, Medida 20, Medida 21, Medida 22, Medida 23, Medida 24, Medida 25, Medida 26, Medida 27, Medida 28, Medida 29, Medida 30, Medida 31, Medida 32, Medida 33, Medida 34, Medida 35, Medida 36, Medida 37, Medida 38, Medida 39, Medida 40, Medida 41, Medida 42, Medida 43, Medida 44, Medida 45, Medida 46, Medida 47, Medida 48, Medida 49, Medida 50, Medida 51, Medida 52, Medida 53, Medida 54, Medida 55, Medida 56, Medida 57, Medida 58, Medida 59, Medida 60, Medida 61, Medida 62, Medida 63, Medida 64, Medida 65, Medida 66, Medida 67, Medida 68, Medida 69, Medida 70, Medida 71, Medida 72, Medida 73, Medida 74, Medida 75, Medida 76, Medida 77, Medida 78, Medida 79, Medida 80, Medida 81, Medida 82, Medida 83, Medida 84, Medida 85, Medida 86, Medida 87, Medida 88, Medida 89, Medida 90, Medida 91, Medida 92, Medida 93, Medida 94, Medida 95, Medida 96, Medida 97, Medida 98, Medida 99, Medida 100.**

Medida 6: Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Medida 7: Torneios Desportivos de Formação

Até 2 meses antes da data do evento

Medida 8: Desporto de Inverno

Até 2 meses antes da data do evento

Medida 9: Desporto Adaptado e Inclusão Ativa

Medida 10: Congressos e Outros Eventos Desportivos

Medida 11: Promoção de Atividade Física

Até 2 meses antes da data do evento

Medida 12: Semanas da Atividade Física

18 e 28 de Fevereiro

Medida 13: Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Medida 14: Apoio a Atividades Desportivas não Federadas

Medida 15: Apoio à Dinamização de Projetos de promoção de Atividade Física

Medida 16: Apoio a Atividades de Desporto Adaptado e promotoras de Inclusão Ativa

Medida 17: Apoio a Iniciativas Locais de Desporto Local

Medida 18: Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Medida 19: Apoio a Atividades Desportivas não Federadas

Medida 20: Apoio à Dinamização de Projetos de promoção de Atividade Física

Medida 21: Apoio a Atividades de Desporto Adaptado e promotoras de Inclusão Ativa

Medida 22: Apoio a Iniciativas Locais de Desporto Local

Medida 23: Apoio a Atividades Desportivas Federadas



*Ant. Lamy*



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019**  
**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

**Anexo A**  
Tabela Geral

Identificação da Entidade

**Dinamo Clube Estação**

Modalidades Coletivas

A	Futebol
B	0
C	0
D	0

Total de Atletas

197
0
0
0

Modalidades Individuais

Judo
Atletismo
Ténis de Mesa
0.0

Total de Atletas

68
24
25
0

**Totais**

**314**

Objetivos

As modalidades analisadas surgem agrupadas em modalidades coletivas (A-D) e modalidades individuais (E-H) de acordo com a disponibilidade para a prática.

- OBJ. 1
- OBJ. 2
- OBJ. 3
- OBJ. 4

O Presidente da Direção

*António Manuel Giesteira António Ventura Albuquerque*

Data

*13-02-2019*





**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019**

**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

**ANEXO A**  
Mod. Coletivas

Identificação da Entidade	Dinamo Clube Estação		
Modalidade	Futebol		
Caracterização N.º de Atletas			
Escalação de Formação	Masculino	189	
	Feminino	8	
Escalação Sénior	Masculino		
	Feminino		
		Total Federados:	197

NOTA: Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Mensalidade cobrada (na integralidade por escalões, senão, local)	29€ (2x semana+jogo), 14€ (1x semana), Irmãos desconto 10%, pagamento anual desconto 1 mensalidade,
Medidas de discriminação positiva (diferenciação por género ou outras)	Atletas carências, filhos de diretores, professores, treinadores e voluntários são isentos de mensalidade

Escalação - Competição/Prova	Datas de realização (de dd-mm-aa a dd-mm-aa)	Entidade Organizadora / Enquadramento Federativo	N.º de Atletas	
			Masculino	Feminino
Campeonato Distrital de Juniores C - Fut 11 - Sub 15	05.10.2018 a 09.12.2018	Associação Futebol de Viseu	19	2
Taça Distrital de Juniores C - Fut 11 - Sub 15	30.12.2018 a 30.06.2019	Associação Futebol de Viseu	19	2
Campeonato Distrital de Juniores D - Fut 7 - Sub 12 A	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	12	0
Campeonato Distrital de Juniores D - Fut 7 - Sub 12 B	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	11	2
Taça Distrital de Juniores D - Fut 7 - Sub 12 A	22.12.2018 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	12	0
Taça Distrital de Juniores D - Fut 7 - Sub 12 B	22.12.2018 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	11	2
Campeonato Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 11 A	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	15	0
Campeonato Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 11 B	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	14	1
Taça Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 11 A	02.02.2019 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	15	0
Taça Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 11 B	02.02.2019 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	14	1
Campeonato Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 10 A	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	15	0
Campeonato Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 10 B	13.10.2018 a 08.12.2018	Associação Futebol de Viseu	13	1
Taça Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 10 A	02.02.2019 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	15	0
Taça Distrital de Juniores E - Fut 7 - Sub 10 B	02.02.2019 a 29.06.2019	Associação Futebol de Viseu	13	1
Encontros de Juniores F e G - Sub 9, Sub 8, Sub 7 e Sub 6	12.01.2019 a 15.06.2019	Associação Futebol de Viseu	100	2

**Enquadramento Técnico**

Equipa	Nome do(s) Treinador(es) - PRINCIPAL	Formação Académica na área da Educ. Física ou Desport.	Formação Desportiva (n.º de anos)
Juniores C - Sub 15	Mário Vasconcelos		Grau II
Juniores C - Sub 15	Marco Almeida	Mestrado Educação Física	
Juniores C - Sub 15	Luis Freitas	Mestrado Ensino Educação Física	Grau I (a concluir Grau II)
Juniores D - Sub 12	Fernando Jesus	A concluir Licenciatura em Desporto	A concluir Grau I
Juniores D - Sub 12	Miguel Lourenço	Licenciatura em Desporto e Atividade F	Grau I
Juniores D - Sub 12	João Eugénio	Licenciatura em Desporto e Atividade F	Grau I
Juniores D - Sub 11	Luis Silva	Mestrado em Ensino Educação Física	Grau II
Juniores D - Sub 11	Tiago Morgado	Licenciatura em Desporto e Atividade F	
Juniores D - Sub 11	Pedro Miranda	Licenciatura em Desporto	Grau I
Juniores D - Sub 10	João Sacramento	Licenciatura em Desporto e Atividade F	A concluir Grau I
Juniores D - Sub 10	Marcos Bastidas		Grau II
Juniores F - Sub 9	José Lopes	Licenciatura em Desporto e Atividade f	Grau I
Juniores F - Sub 9	Gustavo Guerreiro	Licenciatura Ensino Educação Física	Grau III
Juniores F - Sub 8	Elisabete Oliveira	Mestrado Ensino Educação Física	
Juniores F - Sub 8	António Almeida	Licenciatura em Desporto	
Juniores G - Sub 7	Diogo Rodrigues	Licenciatura em Desporto e Atividade F	
Juniores G - Sub 6	José Miguel Lopes	Licenciatura em Desporto e Atividade F	
Coordenador	António Vaz	Mestrado Ensino Educação Física	Grau II
Coordenador	Paulo Oliveira	Pós-Graduado em Desporto	Grau I

*Handwritten signature*

Descrição Sumária das Despesas		Despesas Previstas	
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, seguros, arbitragens administrativas, ...)		8.500,00 €	
Taxas de Transferências Atletas		- €	
Policiamento e Segurança		500,00 €	
Utilização Instalações Desportivas Municipais		8.957,81 €	
Afueras de Instalações Desportivas Não Municipais		3.200,00 €	
<b>Campo Relvado do Instituto Politécnico de Viseu</b>		<b>1.700,00 €</b>	
<b>Espaços desportivos Regimento de Infantaria 14</b>		<b>1.500,00 €</b>	
		€	
		€	
		€	
		€	
Manutenção Instalações Desportivas Privadas		- €	
Adquisição Equipamentos e Materiais Desportivos		8.000,00 €	
Despesas com Transportes Desportivos		23.000,00 €	
Despesas com Alojamentos		3.100,00 €	
Despesas com Alimentação Desportiva		- €	
Despesas com Material		- €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		- €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		- €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		15.000,00 €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		- €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		- €	
Despesas com Material de Manutenção das Instalações Desportivas		300,00 €	
Outras	<b>Funcionamento da Sede</b>	3.000,00 €	
	<b>Comunicações</b>	1.200,00 €	
	<b>Manutenção das Carrinhas</b>	1.200,00 €	
		- €	
		- €	
		- €	
		76.957,81 €	
Descrição Sumária das Recetas		Recetas Previstas	
Recetas de Transferências, Indemnizações, Multas, Prémios, etc.		17.000,00 €	
Multiplicação das Recetas Federativas e Despesas Federativas		8.957,81 €	
Fundo Esportivo do <b>Viseu</b>		1.000,00 €	
Recetas de Registo de Atletas e Atividades		5.500,00 €	
Recetas de Desporto e Formação Profissional		10.000,00 €	
Outras		- €	
Quotizações		2.500,00 €	
Inscrições e Matrículas Atletas		22.000,00 €	
Patrocinios		1.500,00 €	
Edições, Meceirão		3.000,00 €	
Taxas de Transferências Atletas		- €	
Refeições		- €	
Organização de eventos e atividades		- €	
Exposição Bar		- €	
Após Federações ou Associações de Modalidade		- €	
Outras	<b>Venda de Equipamentos Desportivos</b>	5.500,00 €	
		- €	
		- €	
		- €	
		76.957,81 €	
Observações			

O Presidente da Direção

Data

*Handwritten signature: João Manuel Marques Loureiro Albuquerque*  
13-02-2016



Município de Viseu



*helo henq  
fas*

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019**  
Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

**Anexo A**  
Mod. Individual

Identificação da Entidade	Dinamo Clube Estação
Modalidade	Ténis de Mesa
Caracterização N.º de Atletas	
Escalões de Formação	Masculino
	Feminino
Escalão Sénior	Masculino
	Feminino

Com participação em Competições/Provas Federadas	13	3	9
Sem participação em Competições/Provas Federadas			
<b>Total Federados</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

**NOTA:** Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

**Total Atletas**  
**25**

Mensalidade cobrada (se diferenciada por escalões, eventuais taxas)	10 €
Medidas de discriminação positiva (diferenciação por género ou outras)	

Carências, filhos de diretores, professores, treinadores e voluntários, estão isentos

Escalão	Competição/Prova	Data(s) de realização (de início até ao término)	Local	Entidade Organizadora / Enquadramento Federativo	N.º de Atletas	
					Masc.	Fem.
	Torneio de Abertura 2018/2019	05.10.2018	Viseu		3	2
	Campeonato Distrital Individual 2018/2019	24 e 25.11.2018	Viseu	Associação de Ténis de Mesa do Di	13	4
	Campeonato Distrital Equipas Sénior Masculino	1.10.2018 a 30.5.2019	Viseu	Associação de Ténis de Mesa do Di	9	0
	Campeonato Distrital Equipas Jornadas concentra	20.4.18, 11.5.18 e 25.5.19	Viseu	Associação de Ténis de Mesa do Di	10	3
	Campeonato Distrital Pares e Pares Mistos 18/19	22 e 23.08.2019	Viseu	Associação de Ténis de Mesa do Di	4	2
	Torneio de Encerramento 2018/2019	29.06.2019	Viseu	Associação de Ténis de Mesa do Di	15	7

Identificação da Região

*Hen. Heny*

Anúncio/Contrato Técnico			
Escalão	Nome do(a) Transporta - PRINCIPAL	Formação Académica	Formação Desportiva
Todos	Diogo Rodrigues	Licenciatura em Desporto e Atividade	Grau I
Todos	Catarina Duarte		Grau I

Descrição Sumária das Despesas	Despesas Previstas
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, inscrição em provas, seguros, arbitragens, administrativas, ...)	580,00 €
Taxas de Transferências Atletas	- €
Policimento e Segurança	- €
Utilização Instalações Desportivas Municipais	- €
Aluquer de Instalações Desportivas Não Municipais	- €
<b>Transporte</b>	- €
Material de Transporte Desportivo e Profissional	- €
Transporte desportivo	1.000,00 €
Transporte profissional	3.000,00 €
Aluquer de instalações desportivas	300,00 €
Aluquer de instalações não municipais	- €
Transporte de equipas	- €
Transporte de atletas	- €
Transporte de dirigentes municipais e não municipais	- €
Transporte de dirigentes profissionais	- €
Transporte de atletas profissionais	- €
<b>Comunicações</b>	100,00 €
Telefonia	- €
Internet	- €
Outros	- €
<b>Outros</b>	6.580,00 €

Descrição de Rubricas e Subrubricas	Recursos Previstos
<b>Atividade Desportiva</b>	
Atividade Desportiva - Apoio Financeiro - Município de Viseu	2.700,00 €
Município de Viseu - Apoio às Atividades Desportivas Municipais	- €
Junta de Freguesias de	- €
Restam Particulares de Cimento e Armado	- €
Instituto de Emprego e Formação Profissional	- €
Outros	- €
<b>Outros</b>	300,00 €
Indicações e Material para Atletas	2.000,00 €
Patrocinios	- €
Arbitragem, Material	600,00 €
Taxas de Transferências Atletas	- €
Atletismo	- €
Organização de eventos e atividades	- €
Aluquer de Bar	- €
Apoio financeiro às Associações de Modalidade	- €
Outros	- €
Outros	- €
Outros	- €
Outros	- €
<b>Total</b>	6.580,00 €

Observações:

\_\_\_\_\_  
O Presidente do Conselho  
Data: \_\_\_\_\_

*Hen. Heny*



13-02-2019  
Município de Viseu  
Junta de Freguesias de São Paulo e São Martinho  
Município de Viseu

*Hen. Heny* *Hen. Heny*

*Handwritten signature: Ana Leon*

**PROGRAMA ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019**  
**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

**ANEXO A**  
**Mod. Individual**

Identificação da Entidade: **Dinamo Clube Estação**

Morfalidade: **Judo**

Caracterização N.º de Atletas

Escalações de Formação	Masculino	43
	Feminino	
Escalação Sénior	Masculino	5
	Feminino	3

Com participação em Competições/Provas Federadas

43
17
5
3

Sem participação em Competições/Provas Federadas

0
---

**NOTA** Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Total Federados: **88**

Total Não Federados: **0**

Total Atletas: **88**

Mensalidade cobrada (se diferenciada por escalões, eventualidade)

10€ judocas inactivas até 2017, 25€ 2x semana; 22,5€ atletas irrisos

Medidas de discriminação positiva (diferenciação por género ou outras)

Carências dos, filhos de diretores, professores, treinadores e voluntários, estão isentos

Escalão - Competição/Prova

Data(s) de realização (de início até ao término)

Local

Entidade Organizadora / Enquadramento Federativo

N.º de Atletas  
 Masc. Fem.

Open de Juvenis e Cadetes	13.01.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo-Coimbr	8	1
Open de Séniores	20.01.2019	Lisboa	N	Associação Distrital de Judo Lisboa	1	0
Campeonato Zonal Cadetes 2018	27.01.2019	Guarda	R	Associação Distrital de Judo Guarda	4	0
Campeonato Zonal Juniores 2018	10.02.2019	Ovar	R	Associação Distrital de Judo Aveiro	4	0
Torneio Juvenil José Melo	17.02.2019	Fundão	R	Associação Distrital de Judo Castelo	6	1
Campeonato Nacional Cadetes 2018	24.02.2019	Lisboa	N	Federação Portuguesa de Judo	4	0
Campeonato Nacional AS Juniores e Veteranos 21	03.03.2019 a 04.03.2019	Coimbra	R	Federação Portuguesa de Judo	5	1
Taça Europa Juniores	16.03.2019 a 17.03.2019	Coimbra	R	Federação Portuguesa de Judo	1	0
3º Torneio Juvenil Montanha Clube - Loulé	25.03.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	8	1
10º Torneio Internacional de Veteranos Vignobles	25.03.2019	Bordeaux - França	N	Associação de Judo de Vignobles	1	0
Campeonato Nacional AS Sub 23	05.05.2019	Castelo Branco	R	Associação Distrital de Castelo Bran	0	1
VI Open de Cadetes António Moraes	08.05.2019	Castelo Branco	R	Associação Distrital de Castelo Bran	4	0
I Torneio Cidade de Aveiro - Aradas	12.05.2019	Aveiro	R	Associação Distrital de Judo Aveiro	15	5
C Zonal de Juvenis - Nelas	19.05.2019	Viseu	R	Associação Distrital de Judo de Vise	5	2
XI Open de Juniores "Ana Hormigo"	02.06.2019	Castelo Branco	R	Associação Distrital de Castelo Bran	1	0
Campeonato Nacional de Juvenis - Odiveiras	09.06.2019	Lisboa	R	Federação Portuguesa de Judo	4	2
VI Taça António Alêixo	16.06.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	2	2
Open de Cadetes de Santarém	01.07.2019	Santarém	R	Associação Distrital de Judo de Sant	4	0
Open Internacional de Juvenis e Cadetes Valença	07.07.2019	Valença	R	Associação Distrital de Judo de V C	5	0
III Torneio Cidade de Coimbra	15.07.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	2	0
Open Séniores e Veteranos de Coimbra	16.09.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	2	0
Torneio Internacional K.Kobayashi em Coimbra	20.09.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	1	0
Campeonato Zonal de Séniores	13.10.2019	Valença	R	Associação Distrital de Judo de V C	2	0
Open de Juvenis e Juniores Coimbra	08.10.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	2	1
Apuramento Campeonato Nacional AS - Seniores	12.10.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	2	0
Xº Torneio de Judo da AAUnAv	03.11.2019	Aveiro	R	Associação Distrital de Judo Aveiro	15	4
Campeonato Nacional AS - Seniores e Absolutos	10.11.2019 a 11.11.2019	Lisboa	R	Federação Portuguesa de Judo	2	0
XVº Torneio de Judo do Sabugal	17.11.2019	Sabugal	R	Associação Distrital de Judo Guarda	13	4
18º Torneio de Colégio São Teotónio	24.11.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	7	1
Torneio Juvenis e Cadetes - Loulé	15.12.2019	Coimbra	R	Associação Distrital de Judo Coimbr	5	1

**ENQUADRAMENTO TÉCNICO**

Escalão	Nome do(s) Treinador(s) - PRINCIPAL	Formação Académica (Área da Educ. Física ou Desporto)	Formação Desportiva (FPD / Grau)
Todos	António José Boloto	Mestrado Ensino Educação Física	Grau II
Todos	João Pedro Sá		Grau I

Descrição Sumária das Despesas		Despesas Previstas
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, inscrição em provas, seguros, arbitragens, administrativas, ...)		1.000,00 €
Taxas de Transferências Atletas		- €
Policimento e Segurança		- €
Utilização Instalações Desportivas Municipais		- €
Aluguer de Instalações Desportivas Não Municipais		1.800,00 €
<b>Sala de Judo</b>		<b>1.800,00 €</b>
		- €
		- €
Manutenção de Instalações Desportivas Municipais		- €
Pagamento de Taxas e Tarifas em Desportivos		2.500,00 €
Pagamento de Taxas de Inscrição em Provas		6.000,00 €
Pagamento de Seguros de Dança		1.185,00 €
Pagamento de Seguros de Atletas		- €
Pagamento de Seguros de Equipas		- €
Pagamento de Seguros de Atletas de Triatlo		- €
Pagamento de Seguros de Atletas de Judo		- €
Pagamento de Seguros de Atletas de Taekwondo		- €
Pagamento de Seguros de Atletas de Voleibol		- €
Pagamento de Seguros de Atletas de Badminton		100,00 €
Pagamento de Seguros de Atletas de Futebol F55		250,00 €
<b>Comunicações</b>		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
		<b>12.935,00 €</b>
Descrição Sumária das Receitas		Receitas Previstas
Transferências de Beneficiários Municipais do M.º		6.500,00 €
Transferências de Beneficiários Desportivos em Instalações Desportivas Municipais		- €
Transferências de Beneficiários Desportivos em Instalações Desportivas Não Municipais		- €
Transferências de Beneficiários Desportivos em Instalações Desportivas Não Municipais		1.000,00 €
Transferências de Beneficiários Desportivos em Instalações Desportivas Não Municipais		- €
Transferências de Beneficiários Desportivos em Instalações Desportivas Não Municipais		- €
<b>Quotizações</b>		<b>815,00 €</b>
Inscrições e Mensalidades Atletas		4.120,00 €
Patrocinios		- €
Doações Modesta		500,00 €
Taxas de Transferências Atletas		- €
Biblioteca		- €
Organização de eventos e atividades		- €
Exatidão de		- €
Apoio financeiro de Associações de Modalidade		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
		<b>12.835,00 €</b>

Observações

O Presidente da Direção  
Data

João Manuel Gomes da Silva  
13-08-2018  
 **João Manuel Gomes da Silva**  
Município de Viseu  
Junta de Gestão Municipal  
Instituição de Administração Pública